

## **REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL DE PREMIAÇÃO “IV\_Encontro\_de\_Educação”, EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI**

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional de Premiação “IV\_Encontro\_de\_Educação”, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APPAI, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída como Associação de Classe, declarada e reconhecida como Instituição de utilidade pública, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, segundo as seguintes regras e condições:

### **Da Participação:**

A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e também não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/associados, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

Esta premiação representa Evento Cultural interno e é válida somente para ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos.

É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, dependentes e/ou agregados.

A participação por si só, como já mencionado, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento, com manifestação de concordância com todo o seu teor, bem como com a autorização para que a APPAI faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus.

Ganhadores de quaisquer concursos culturais realizados pela Appai ficam vedados de participarem novamente pelo período de três (03) meses, a contar da data em que ganhou o prêmio.

### **Da Vigência da Participação:**

A participação neste Evento Cultural poderá ocorrer apenas durante a transmissão ao vivo do evento, realizado no dia 26 de outubro de 2019, na página do Facebook da Appai (@appairj).

A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

### **Da Mecânica da Promoção:**

- Uma pergunta será feita em cada um dos três (03) blocos da transmissão ao vivo na página oficial da Appai no Facebook (@appairj).
- A primeira resposta correta que aparecer na timeline oficial, ABAIXO DO POST/VIDEO AO VIVO EM QUE FOI FEITA APÓS CADA PERGUNTA será a vencedora.

- Valerá APENAS a primeira resposta CORRETA QUE APARECER NA TIMELINE OFICIAL, ABAIXO DO POST DE VÍDEO DA TRANSMISSÃO AO VIVO EM QUE FOI FEITA APÓS CADA PERGUNTA.
- É preciso ser associado, agregado e/ou dependente Appai para ser válido. É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, dependentes e/ou agregados.
- Não é obrigatória a presença no evento. O Associado e/ou seus beneficiários estarão aptos a participarem, mesmo que esteja acompanhando apenas via internet.
- A resposta precisa estar acompanhada da MATRÍCULA (SEQUENCIAL "XXXXXXXX-XX").
- Caso NÃO ESTEJA CORRETA, a subsequente será avaliada.
- Caso NÃO VENHA ACOMPANHADA DA MATRÍCULA, a subsequente será considerada.
- Além de ser a primeira resposta correta, o associado DEVERÁ TER COMPARTILHADO QUALQUER POST DO EVENTO NO SEU PERFIL do Facebook.
- É imprescindível que o perfil seja aberto para que a Comissão Julgadora possa verificar o compartilhamento.
- A Appai não se responsabiliza por eventuais problemas individuais com conexão de internet.
- É válida SOMENTE a ordem que aparecer no perfil oficial da associação no Facebook (@appairj).
- Não serão aceitas montagens que alterem a ordem das respostas.
- RESPOSTAS EDITADAS SERÃO DESCONSIDERADAS.

#### **Da Decisão da Comissão Julgadora:**

A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do prêmio, a Appai poderá substituí-lo por outro participante que tenha obedecido a este Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

O prêmio não é cumulativo, podendo uma pessoa ganhar apenas uma vez, mesmo que tenha cumprido todos os pré-requisitos mais de uma vez.

#### **Da Descrição do Prêmio:**

Será ofertado, a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado "IV\_Encontro\_de\_Educação":

- 03 celulares Samsung M30 AZUL

Serão feitas três perguntas, divididas entre os blocos de ao vivo. Os participantes tem três (03) chances de ganhar 01 (um) celular cada, não cumulativo. Ou seja, o ganhador do primeiro está automaticamente excluído dos demais e assim sucessivamente. Será apenas 01 celulares por matrícula.

#### **Da Entrega do Prêmio:**

O participante selecionado citado no resultado deverá retirar seu prêmio pessoalmente, na sede da Appai, na Rua Senador Dantas, 117, sala 229 - Centro - Rio de Janeiro, munido de sua carteira de associado e um documento de identificação com foto.

**Datas para retirada:**

De 04 Novembro de 2019 à 11 de Novembro de 2019

Só será permitida a retirada pelo próprio vencedor. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem.

A Appai não se responsabiliza por garantia do produto, e por qualquer dado ocorrido imediatamente após a entrega ao vencedor.

**Da Forma de Divulgação do Resultado:**

Além do anúncio ao vivo ainda durante a transmissão, a divulgação do resultado com os nomes dos participantes vencedores também poderá ser consultada no site [www.appai.org.br](http://www.appai.org.br), a partir das 12 horas do dia 30 de outubro de 2019. A Appai se reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais à sua escolha;

Os participantes contemplados também serão comunicados do resultado do concurso, através de envio de mensagem para o e-mail cadastrado no Portal do Associado.

**Da Cessão de Direitos:**

Os participantes, inclusive os vencedores, desde já e com a anuência pela participação, autorizam a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Appai para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádios, sites, blogs, redes sociais, outros suportes e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a Appai tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto;

Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens e fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da Appai, podendo a mesma utilizá-las como melhor lhe aprouver.

**Da Desclassificação:**

Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a) Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- b) Fraudarem sua participação ou a de outrem. É vedada qualquer tipo de edição em respostas já postadas;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que de qualquer forma contrariem os procedimentos previstos neste regulamento;
- d) Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da APPAI, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição.
- e) Caso não contemple todas as regras descritas acima.
- f) Em caso de não estarem em dias com sua contribuição associativa.

### **Das Disposições Gerais:**

As situações não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Appai, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

A Appai não se responsabiliza por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

A Appai se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui;

A Appai não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso às redes sociais ou ao hotsite esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não inteiramente sujeitos ao controle da Appai, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos;

O participante reconhece e aceita expressamente que nem a Appai nem as redes sociais poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio;

Não serão publicadas ou serão excluídas, e, portanto, serão desconsideradas, as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à Appai ou a terceiro ou em desacordo com o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade, sendo soberana e irrecorrível a decisão da Comissão e/ou da APPAI.

A Appai poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis;

A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;

A participação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.